

Relatório de execução do plano de prevenção de riscos 2023-24



Ficha Técnica

Título

Relatório de execução do plano de prevenção de riscos 2023-24

Data de finalização

março de 2024

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. Infante Santo, n.º 2

1350-178 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

Índice

1.	Introdução	3
2.	Organograma.....	4
3.	Sistema de controlo interno	5
4.	Implementação e eficácia das medidas	6
4.1.	Âmbito de Gestão	6
4.2.	Âmbito do Ambiente	7
4.3.	Âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho	8
4.4.	Âmbito da Responsabilidade Social	8
5.	Risco residual	8
6.	Recomendações.....	8
7.	Conclusão	9

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), assim designada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, adotou o programa de cumprimento normativo constituído pelos elementos infra, tendo como responsável a Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência.¹



Figura 1- Elementos do programa de cumprimento normativo

A SGEC elaborou o Plano de Prevenção de Riscos (PPR), que revê anualmente, atento o seu sistema integrado de gestão, e procede, agora, à elaboração do respetivo Relatório Anual de Execução.

O PPR 2023-24 foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de melhorar o rigor na prevenção de riscos, refletindo uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGEC e reforçando os mecanismos de escrutínio e responsabilização de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

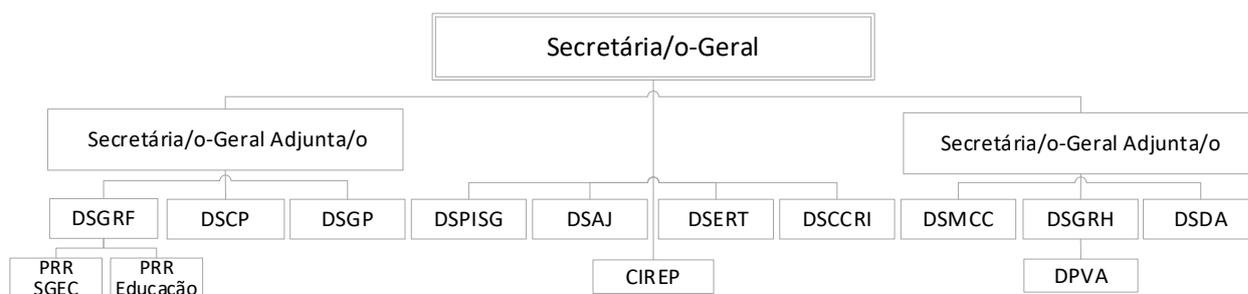
Neste relatório, atentas as especificidades aplicáveis às medidas preventivas relacionadas com a corrupção e infrações conexas, na análise da implementação das medidas e dos riscos, entendemos separar os diferentes âmbitos.

¹Por Despacho do Secretário-Geral de 26 de setembro de 2023.

O presente Relatório reporta o nível de cumprimento do PPR a fevereiro de 2024, tendo em conta a análise:

- da implementação/realização das medidas preventivas estabelecidas, com identificação de causas e de medidas corretivas, sempre que aplicável;
 - da eficácia das medidas implementadas;
 - do grau de implementação/realização e do grau de eficácia das medidas nos diferentes âmbitos;
 - de alterações do nível de risco residual, resultantes de alterações à avaliação dos riscos;
- e, identifica recomendações para o Plano de Prevenção de Riscos 2024-25.

2. Organograma



DSPI SG - Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

DSAJ - Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos;

DSMCC - Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso;

DSERT - Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

DSGRH - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

DPVA - Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos;

DSGRF - Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros;

DSCP - Direção de Serviços de Contratação Pública;

DSGP - Direção de Serviços de Gestão do Património;

DSDA – Direção de Serviços de Documentação e Arquivo;

DSCCRI – Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais;

CIREP - Centro de Informação e Relações Públicas;

PRR-SGEC – Equipa de projeto PRR da SGEC;

PRR-Educação – Equipa de projeto PRR da Educação.

3. Sistema de controlo interno

A SGEC tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), que contempla um sistema de controlo interno alicerçado nos seguintes instrumentos:

- Cartas de Missão e respetivos relatórios;
- QUAR e relatórios de autoavaliação;
- Código de Ética e de Conduta;
- Manual de Gestão e Manual de Procedimentos e Controlo Interno;
- Planos e relatórios de atividades;
- Planos e relatórios de formação profissional;
- Planos de prevenção de riscos e respetivos relatórios;
- Plano de ações e respetivos relatórios;
- Mapa de pessoal, balanço social e respetivo relatório;
- Orçamento anual, contas de gerência e relatórios financeiros;
- Revisões pela Gestão;
- Canal de denúncia;
- Livros de reclamações;
- Auditorias internas e externas;
- Monitorização trimestral de indicadores do SIG;
- Monitorização trimestral e avaliação anual de fornecedores.

Todos os procedimentos e respetivos documentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados.

De referir que não foi reportada qualquer denúncia ou reclamação interna ou externa relacionada com a atividade da SGEC ou a conduta dos seus trabalhadores.

A SGEC foi submetida a auditorias internas e externas:

- Auditorias internas
 - 1 auditoria interna a 12 processos do SIG no âmbito da ISO 9001 e da ISO 14001, que contemplou a gestão de riscos, em conformidade com os requisitos das normas.
- Auditorias externas
 - 1 auditoria, pela Comissão Europeia, ao projeto de investimento de aquisição de computadores (indicador 20.3) no âmbito do pedido de reembolso de Portugal do PRR;
 - 1 auditoria, pela Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, ao projeto de investimento de aquisição de computadores (indicador 20.3);
 - 1 auditoria, pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a um projeto do PO CH - Programa Operacional Capital Humano, no âmbito de assistência técnica;

- 1 auditoria, pela APCER, no âmbito da ISO 9001 e da ISO 14001, que contemplou a gestão de riscos, em conformidade com os requisitos das normas.

4. Implementação e eficácia das medidas

O número de medidas de prevenção definidas no PPR 2023-24, por comparação com o PGR 2022-23 reduziu de 126 para 117.

Após auscultação dos responsáveis pela implementação das medidas sobre a sua efetiva realização e eficácia foi possível aferir que:

- das 117 medidas estabelecidas, 107 se encontram implementadas/realizadas, o que representa uma taxa de implementação de 91%.
- das 107 medidas implementadas/realizadas, 105 são eficazes, o que representa 98% no universo das medidas implementadas e 90% do total de medidas estabelecidas.

4.1. Âmbito de Gestão

Das 89 medidas estabelecidas, 81 encontram-se implementadas/realizadas, o que representa uma taxa de implementação de 91%.

Das 81 medidas implementadas/realizadas, 79 são eficazes, o que representa 98% no universo das medidas implementadas e 89% do total de medidas estabelecidas.

Medidas implementadas/realizadas e não eficazes

Medida	Justificação	Medida corretiva
IT - Receção, tratamento e comunicação de denúncias.	O canal de denúncia e o formulário utilizado devem ser revistos na sua forma.	Aquisição de plataforma de gestão de denúncias a entidade externa.
Recrutamento dos recursos humanos especializados necessários	Dificuldade de recrutamento efetivo: desenvolvimento de procedimentos de recrutamento de recursos humanos com ausência de candidatos ou com a sua posterior desistência.	Abertura de novos procedimentos de recrutamento.

Medidas não implementadas/não realizadas

Medida	Responsáveis	Causa da não implementação	Prazo para a implementação
Plataforma de gestão - formação e perfil de competências.	DSGP-DSERT	Procedimento da aquisição da plataforma aberto e sem apresentação de propostas. No contexto atual, atenta a prevista reorganização de estruturas da Administração Pública, é para retirar.	A retirar esta medida do PPR.
Alerta pela Direção de Serviços de Contratação Pública, aos dirigentes intermédios, sobre a aproximação do fim dos contratos vigentes que são da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas (UO).	DSCP	A responsabilidade por despoletar o processo de aquisição dos bens e serviços necessários pertence às UO que gerem os contratos vigentes.	A retirar esta medida do PPR.
Procedimento de registo e controlo (terminal biométrico, perfis, logs, proteção) do acesso informático a dados pessoais e respetiva monitorização.	DSGP – Encarregado de Proteção de Dados (EPD)	Falta de recursos humanos. Aguarda a prevista reorganização de estruturas da Administração Pública.	Março de 2025
Regulamento de utilização e segurança das tecnologias de informação e de comunicação.	DSGP-GT-EPD	Falta de recursos humanos. Aguarda a reorganização de estruturas da Administração Pública.	Março de 2025
Implementação do Portal RGD da Educação e Ciência, junto das UO da SGEN.	GT-SG-EPD	Falta a ativação dos acessos das UO à plataforma e a respetiva divulgação. Falta de disponibilidade do EPD, recurso humano externo.	Março de 2025
Categorização dos dados pessoais existentes (em suporte físico e digital) e identificação dos dados desnecessários com vista à sua eliminação, por parte das unidades orgânicas	GT-SG-EPD	Falta o registo, na plataforma, das atividades identificadas pelas UO e a categorização dos dados pessoais. Falta de disponibilidade do EPD, recurso humano externo.	Março de 2025
Atualização da Plataforma PRIEC - relações internacionais.	DSGP- DSCCRI	Necessidade de introduzir as melhorias necessárias a identificar pela UO utilizadora da plataforma.	Março de 2025
Reporte interno das matérias e posições assumidas no âmbito da cooperação e das relações internacionais em representação das áreas governativas da educação e ciência.	DSCCRI	Depende da atualização da Plataforma PRIEC	Março de 2025

De referir que, das 89 medidas inicialmente estabelecidas para âmbito da Gestão, 58 são exclusivas deste âmbito e 31 são partilhadas com os âmbitos do Ambiente, da Segurança e Saúde no Trabalho e da Responsabilidade Social.

4.2. Âmbito do Ambiente

Todas as 17 medidas estabelecidas se encontram implementadas/realizadas e são eficazes, o que representa uma taxa de implementação e de eficácia de 100%. 12 são comuns a outros âmbitos.

4.3. Âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

Das 30 medidas estabelecidas, 28 encontram-se implementadas/realizadas e são eficazes, o que representa uma taxa de implementação de 93% e de eficácia de 100%. 15 são comuns a outros âmbitos.

Medida	Responsáveis	Causa da não implementação	Prazo para implementação
Atualização das medidas de autoproteção.	Fornecedor - GT	Aquisição de serviço de valor elevado. No contexto atual, atenta a eventual mudança de instalações, importa aguardar por orientação governativa mais clara.	Março 2025
Implementação das medidas de autoproteção (plantas de emergência atualizadas e fotoluminescentes, sinalética de emergência, percursos de evacuação, equipamentos de emergência conformes, barras antipânico, manutenção de equipamentos de emergência).	Fornecedor	Aquisição de serviço de valor elevado. No contexto atual, atenta a eventual mudança de instalações, importa aguardar por orientação governativa mais clara.	Março 2025

4.4. Âmbito da Responsabilidade Social

Todas as 27 medidas estabelecidas são comuns a outros âmbitos e encontram-se implementadas/realizadas, o que representa uma taxa de implementação de 100%. Dessas, 26 são eficazes, o que representa uma taxa de eficácia de 96%. A medida não eficaz foi reportada no âmbito da Gestão.

5. Risco residual

O nível de risco residual (NRR) resultante da revisão da probabilidade e impacto foi de 1,31.

6. Recomendações

Considerando o Guia do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), de setembro de 2023, importa:

- Rever o PGO.07 – Gestão de Riscos e a estrutura e o conteúdo do PPR e respetivos relatórios;
- Alterar ou eliminar as medidas identificadas como não executadas ou ineficazes no PPR 2024-25;
- Prosseguir com a monitorização trimestral das medidas em implementação.

Considerando o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, importa:

- Assegurar o cumprimento das exigências legais aplicáveis à SGEC.

7. Conclusão

A percentagem de medidas implementadas do Plano de Prevenção de Riscos é de 91% e o nível global de risco residual, após revisão dos riscos em função das medidas implementadas/realizadas e da sua eficácia, é de 1,31, numa escala de 1 a 3.



Secretaria-Geral da Educação e Ciência